Lei nº 414 /2007

EMENTA *– Institui o* ***"DIA MUNICIPAL DO AGRICULTOR"*** *no âmbito do Município de Trairi.*

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Trairi, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Trairi, o **"DIA MUNICIPAL DO AGRICULTOR"**, a ser comemorado no dia **09 de junho** de cada ano.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 10 de dezembro 2007.

JOSIMAR MOURA AGUIAR
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Recebido: 20/12/07
Ass. Regina Pires